PROPOSTA COMERCIAL

Capacitação em Gestão Inclusiva na Prática: Da Integração ao Desempenho

1. Apresentação

A presente capacitação justifica-se pela imperativa observância à Resolução CNJ nº 401/2021[1], que impõe aos órgãos do Judiciário a eliminação de barreiras atitudinais e a promoção da acessibilidade plena. Diante do diagnóstico realizado por meio de pesquisa institucional de que a "boa intenção" dos gestores, desacompanhada de técnica e conhecimento, pode resultar em avaliações inidôneas ou adoecimento no trabalho, este curso visa instrumentalizar as lideranças. O objetivo é converter o dever legal de inclusão em prática cotidiana de gestão, garantindo que o ingresso do servidor com deficiência ou neurodivergente seja acompanhado de uma permanência digna, produtiva e amparada por uma rede de apoio institucionalizada.

2. Sobre o Instituto Ninar[2]

Dados do Proponente:

- **CNPJ:** 23.818.564/0001-31
- **Razão Social:** Ninar Núcleo de Intervenção e Formação Analítico-Comportamental em Educação Especial Ltda. - EPP
- **Nome Fantasia:** Instituto Ninar
- **Endereço:** SCRS 514, Bloco B, Loja, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70380-525
- **Telefone:** (61) 98140-1477

O Instituto Ninar é referência em atendimento multidisciplinar, inclusão e desenvolvimento de pessoas neurodivergentes, com atuação desde 2014. Atualmente, possui unidades no Distrito Federal e em Goiás, consolidando sua presença como uma das principais instituições do Centro-Oeste na área.

Com atuação baseada em evidências, o Instituto Ninar é reconhecido por seu pioneirismo na implementação de programas de intervenção precoce, atendimento intensivo e práticas interdisciplinares, voltados ao desenvolvimento social, autonomia, regulação emocional e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras condições de neurodivergência ao longo de todo o ciclo de vida.

Seus serviços abrangem diferentes modalidades de atendimento, incluindo intervenções individuais, em grupo e programas intensivos, contemplando áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, educação física, musicoterapia e nutrição. Um dos principais diferenciais do Instituto Ninar é sua atuação interdisciplinar, garantindo maior consistência e efetividade nos planejamentos terapêuticos.

---

1 Conselho Nacional de Justiça. (2021, June 16). *Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021: Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão*. https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3987

2 https://institutoninar.com.br / @instagram/institutoninar

As intervenções são fundamentadas na Análise do Comportamento Aplicada, seguindo diretrizes técnicas reconhecidas nacionalmente, incluindo parâmetros da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental. A equipe é composta por profissionais qualificados e com formação específica, incluindo especialistas, mestres e doutores, assegurando rigor técnico e qualidade na prestação dos serviços.

Além da atuação clínica e educacional, o Instituto Ninar também desenvolve ações de formação profissional, capacitação e promoção da inclusão em contextos sociais ampliados, com participação em eventos de grande porte, como o Na Praia Festival, o Capital Moto Week, o Festival Doce Maravilha, o Casabloco e o Carnafashion, além de iniciativas voltadas ao público acadêmico, profissional e familiar.

Ao integrar conhecimento técnico, prática clínica e atuação social, o Instituto Ninar se posiciona como uma instituição comprometida com a promoção da autonomia, inclusão e qualidade de vida, contribuindo de forma ativa para a construção de ambientes mais acessíveis e inclusivos.

3. Sobre os profissionais responsáveis[3]

Gabriela Massa (CREFITO-TO / DF 11 1645-1)

Terapeuta ocupacional, Especialista em Análise do Comportamento Aplicada ao TEA e outras Neurodivergências, com Certificação Internacional de Integração Sensorial, Capacitação na abordagem integrativa em crianças com dificuldade alimentar, pós-graduanda em Neurologia e Análise do Comportamento Aplicada ao TEA e outras neurovergências, com Certificação Internacional em Prevenção e Manejo de Crises (P2/PCMA), Professora de cursos de pós-graduação, Supervisora, Avaliadora e Terapeuta de crianças, adolescentes e adultos com desenvolvimento típico e atípico.

Gustavo Tozzi (CRP 01/12.792)

Psicólogo, Doutorando em Ciências do Comportamento, Mestre em Ciências do Comportamento, Especialista em Análise do Comportamento Aplicada ao TEA e outras Neurodivergencias e Pós-graduando em ACT. Instrutor Certificação Internacional em Prevenção e Manejo de Crises (PCMA), Professor de cursos de pós-graduação, Supervisor de casos de crianças e adolescentes neurodivergentes e Psicoterapeuta de adultos.

Thais Gerbassi (CRP 01/16.989)

Psicóloga, Doutoranda em Ciências do Comportamento, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Saúde, Pós-graduanda em Análise do Comportamento Aplicada ao TEA e outras Neurodivergencias, com Certificação Internacional em Prevenção e Manejo de Crises (P2/PCMA), Supervisora, Avaliadora e Terapeuta de crianças, adolescentes e adultos neurodivergentes.

4. Objetivos

a. **Objetivo Geral**
   Gerir equipes inclusivas por meio da aplicação de técnicas de acessibilidade atitudinal e institucional, promovendo avaliações de desempenho equânimes e assegurando a

3 O profissional responsável pelo encontro pode ser alterado mediante aviso prévio ao contratante.

permanência digna de servidores com deficiência ou neurodivergentes, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021.

b. Objetivos Específicos

Ao final da capacitação, espera-se que o gestor seja capaz de:

a. Exercer o papel de liderança na promoção da inclusão, eliminando barreiras atitudinais no cotidiano da unidade;
b. Identificar comportamentos de superproteção ou abandono na gestão de servidores com deficiência ou neurodivergentes, adotando estratégias de apoio proporcionais às necessidades de cada servidor;
c. Estabelecer canais de diálogo com o servidor para pactuar expectativas de entrega e necessidades de apoio, garantindo a previsibilidade das rotinas de trabalho;
d. Orientar a equipe de trabalho sobre convivência e acessibilidade, preservando o sigilo e a dignidade do servidor com deficiência ou neurodivergente;
e. Avaliar o desempenho funcional com base em critérios claros e equânimes, utilizando a leitura conjunta da ficha de avaliação para mitigar vieses capacitistas;
f. Aplicar os protocolos institucionais de acessibilidade e inclusão de forma segura, em estrita observância à Resolução CNJ nº 401/2021;
g. Acionar as unidades de apoio (Gestão de Pessoas e Serviço Psicossocial) diante de situações que demandem intervenção especializada ou suporte institucional complementar.

5. Público-alvo

- Gestores de equipes;
- Gestores recém-designados;
- Gestores que recebem ou venham a receber servidores com deficiência ou neurodivergentes.

6. Período, carga horária, data, horário e local

- Período: dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 2026.
- Horário: 14h às 18h.
- Carga horária total: 12h.
- Local: Sala de Treinamento do STM - 13º andar

7. Conteúdo Programático

Módulo 1 – Fundamentos da Inclusão no Serviço Público

- Conceitos fundamentais sobre deficiência, neurodivergência e acessibilidade;
- Modelo social da deficiência;
- Barreiras arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais;
- Marco legal da inclusão no serviço público;
- Resolução CNJ nº 401/2021 e responsabilidades institucionais;

- Papel estratégico da liderança na promoção da inclusão.

Módulo 2 – Acolhimento e Gestão Inclusiva de Pessoas

- Inclusão como prática cotidiana de gestão;
- Acolhimento do servidor com deficiência ou neurodivergente;
- Comunicação inclusiva;
- Pactuação de expectativas, definição de responsabilidades e adaptações razoáveis.

Módulo 3 – Gestão do Desempenho com Equidade

- Definição de expectativas e acompanhamento contínuo;
- Feedback estruturado e construtivo;
- Avaliação de desempenho sem vieses capacitistas;
- Adaptações razoáveis e produtividade;

8. Metodologia

A capacitação deverá privilegiar metodologias ativas, articulando teoria e prática por meio de:

- exposição dialogada;
- estudos de caso;
- resolução de problemas;
- simulações de situações reais;
- discussão em grupo;
- elaboração de plano de ação para aplicação na unidade de trabalho.

9. Resultados esperados

Ao final da capacitação, espera-se que os gestores:

- compreendam seu papel na promoção da inclusão institucional;
- conduzam avaliações de desempenho de forma equânime;
- promovam ambientes psicologicamente seguros;
- fortaleçam a permanência e o desenvolvimento funcional de servidores com deficiência ou neurodivergentes;
- reduzam conflitos decorrentes da ausência de preparo das lideranças;
- contribuam para a implementação efetiva da Resolução CNJ nº 401/2021.

10. Indicadores de Resultado

A efetividade da capacitação será avaliada por meio dos seguintes indicadores:

- percentual de participação dos gestores inscritos;
- índice de satisfação dos participantes;
- aplicação prática dos planos de ação elaborados durante o curso;
- redução de demandas relacionadas a dificuldades de inclusão encaminhadas à Gestão de Pessoas e ao Serviço Psicossocial;

- fortalecimento da cultura institucional de inclusão.

11. Recursos Necessários

Recursos físicos

- Sala de treinamento;
- Computador;
- Projetor multimídia;
- Sistema de som;
- Internet.

Recursos didáticos

- Apresentação em slides;
- Material de apoio;
- Estudos de caso;
- Roteiros para atividades práticas;
- Formulários para elaboração do plano de ação.

12. Investimento total

Serviço	Valor
Capacitação (12h)	R$ 7.200
Total	R$ 7.200

Obs.: Não há despesas extras além do investimento na capacitação.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante a emissão de Nota de Empenho, com liquidação após a entrega do serviço e da documentação.

13. Prazos

- Capacitação com a equipe: dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 2026.

14. Validade da proposta

Esta proposta possui validade de 30 dias a partir da data de envio.

15. Observações

A presente proposta de capacitação busca fortalecer a atuação das lideranças do Superior Tribunal Militar na promoção de uma cultura organizacional inclusiva, alinhada às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021. A formação parte do pressuposto de que a inclusão não se limita ao ingresso da pessoa com deficiência ou neurodivergente na instituição, mas exige condições permanentes para seu desenvolvimento profissional, participação plena e

avaliação em condições de equidade. Ao investir na qualificação dos gestores, pretende-se reduzir barreiras atitudinais, prevenir conflitos decorrentes da ausência de preparo técnico e fortalecer práticas de gestão pautadas na acessibilidade, no respeito à diversidade e na valorização das potencialidades de cada servidor.

Brasília, 28 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TOZZI MARTINS
Data: 28/08/2026 15:55:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Tozzi Martins

Diretor-Fundador – Instituto Ninar